



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS  
CONTRATOS Nº 10/2017, 11/2017, 12/2017,  
13/2017, 14/2017 e 15/2017, CELEBRADOS  
PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
PREV.**

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, Autarquia Previdenciária Estadual, CGC/MF 92.829.100/0001-43, com sede nesta capital, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1945, ora denominado CONTRATANTE sendo neste ato representado por seu Diretor-Presidente José Guilherme Kliemann, RG: 6024898014, CPF: 551.155.940-72 domiciliado nesta capital, resolve celebrar o presente **Termo de Rescisão Unilateral** dos **Contratos nº 10/2017, 11/2017, 12/2017, 13/2017, 14/2017 e 15/2017**, de prestação de serviços de telecomunicações, prestados pela OI SA, ora denominada CONTRATADA, nos termos dos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

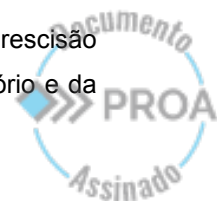
Fica rescindido unilateralmente, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, os Contratos nº 10/2017, 11/2017, 12/2017, 13/2017, 14/2017 e 15/2017, firmados entre o IPE Prev e a empresa OI SA em razão do fechamento das agências e escritórios do IPE PREV no interior do Estado e a conseqüente perda do objeto dos contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão se dá por ato unilateral do IPE Prev, nos termos do artigo 78, inciso XII da Lei 8.666/93, tendo em vista as razões de interesse público, de amplo conhecimento e devidamente justificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em obediência ao parágrafo único do artigo 78, da Lei 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da





ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea “e”, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O Foro de Porto Alegre/RS será o Foro competente para dirimir todo e qualquer litígio eventual decorrente do presente instrumento assinado em 3 (três) vias de igual teor.

Porto Alegre, 14 de Outubro 2021.

José Guilherme Kliemann  
Diretor-Presidente





**Nome do documento:** Termo de rescisao contratos OI\_.docx

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

José Guilherme Kliemann

IPERGS / IPEDIR.PRE / 1721640

25/10/2021 09:19:19

